



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 500 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ADVOCATÍCIO AO DR. MARCELO COUTINHO VENENO.

(Projeto de Resolução nº 83 de autoria do Vereador Eloi Pereira Ramalho).


A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido a Medalha de Honra ao Mérito Artístico ao **Dr. MARCELO COUTINHO VENENO**.

Art. 2º. A entrega da Medalha de Honra ao Mérito Advocatício, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 21 de novembro de 2024.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente